



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.262 , DE 16 DE ABRIL DE 2018

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49.197/2014,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, e suas alterações, passa a ser a seguinte:

“I – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
Kelly Cristine Alves

II – Secretaria de Educação
Regina Azimovas Moreira

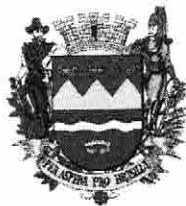
III – Secretaria de Esportes e Lazer
Nicholas Moreira Pontes

...

V – Secretaria de Turismo e Cultura
Danielle Ferreira Mendes da Cruz

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Salomita Oliveira Guimarães

...



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

VIII – Conselho Tutelar II

Sandra Dias Pires

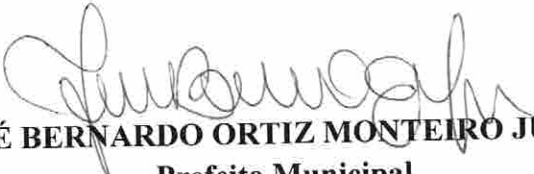
IX – Conselho Municipal de Assistência Social

Fernando Wagner dos Santos Vale

...”

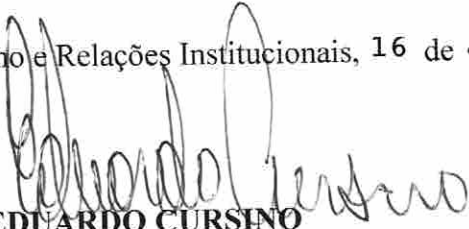
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de abril de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


ANDRÉA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de abril de 2018.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo